



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 048/2026

**DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR
EFETIVO CEDIDO PLA PREFEITURA MUNICIPAL
DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Devolver à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, órgão de origem, o Sr. Gustavo Gomes Timóteo, matrícula 51.939, Agente Administrativo, cedido para esta Câmara Municipal de Aquidauana por meio da Portaria nº 52/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de julho de 2026.

Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -